



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**Secretaria Executiva**

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - DCONAMA  
Esplanada dos Ministérios, bl. B, 6º andar, sala 633  
70068-901 - Brasília/DF - [secrex@conama.gov.br](mailto:secrex@conama.gov.br)  
Tel. (0xx61) 3317.1433 / Fax: 3317.1769/1768

Ofício nº 074 /2008/DCONAMA/SECEX/MMA.

Brasília, 15 de Abril de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor

**BAZILEU ALVES MARGARIDO NETO**

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília - DF

Assunto: Parecer quanto ao "Processo de Regulamentação das Novas Etapas do PROCONVE".

Ref.: Processo nº 02000.000542/2008-73.

Senhor Presidente,

1. Encaminhamos a este Instituto, para análise o parecer, cópia do Processo nº 02000.000542/2008-73, constituído a partir de solicitação, encaminhada pela Secretaria da Estado do Meio Ambiente de São Paulo, para que o CONAMA regule as novas etapas do PROCONVE.
2. Salientamos que na 89ª Reunião Ordinária do CONAMA, o conselheiro Francisco Iglesias apresentou os dados publicados pelo jornalista Gilberto Dimenstein na Folha de São Paulo, de 09 de março de 2008, que afirma que "grupos de pesquisadores da USP diagnosticaram que, por dia, na cidade de São Paulo, a poluição mata prematuramente 12 pessoas e produz 200 vítimas de pneumonia, infarto do miocárdio, asma, otite, entre outras doenças. É o suficiente para reduzir em um ano a expectativa de vida do paulistano". A matéria está disponível na página do CONAMA:

[http://www.mma.gov.br/port/conama/reuniao\\_dir2008/normal.jpg](http://www.mma.gov.br/port/conama/reuniao_dir2008/normal.jpg)

3. Neste sentido, solicitamos que esta instituição encaminhe, com a maior brevidade possível, seu parecer quanto à regulamentação das novas fases do PROCONVE, para que a matéria entre na pauta da 28ª Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, a realizar-se na última semana do mês de maio.

Atenciosamente,

  
**Nilo Sérgio de Melo Diniz**  
Diretor

